



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu

O depósito ou transferência bancária, deverá ser feito diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu, que é administrada pelo CMDCA/JAHU. O que identifica o projeto escolhido para receber o aporte é a CARTA DE DESTINAÇÃO, que deve ser fornecida pela entidade beneficiária da sua doação.

A destinação deve ser feita por meio de depósito, ou transferência bancária, identificando o doador com nome e CPF no caso de pessoa física ou CNPJ, quanto pessoa jurídica.

Envie o comprovante de depósito ou transferência bancária, juntamente com a CARTA DE DESTINAÇÃO, para o e-mail cmdca@jau.sp.gov.br com cópia para o e-mail da entidade beneficiária da doação.

DADOS BANCÁRIOS:

CNPJ 16.971.158/0001-49

Banco do Brasil

Conta Bancária nº 93000-8

Agência 0027-2

A autenticação deste certificado pode ser verificada no link:

<https://jau.sp.gov.br/CMDCA>



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP.CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"